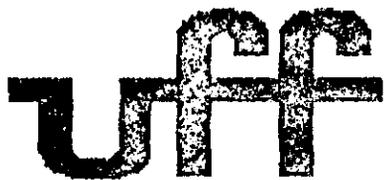


Res.

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 161

04/10/99

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 007 (SETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTESS MATERIAS

**SECÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

**SECÃO II**

**PARTI 1:**

DESPACHOS E DECISÓES DO REITOR E PRO-REITORIAS ..... PÁG. 003

**PARTI 2:**

DESPACHOS E DECISÓES DA DIRETORA DO SAA/DP ..... PÁG. 005

**PARTI 3:**

DESPACHOS E DECISÓES DO CHEFE DO GMA ..... PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÓES DO PREFEITO DO CAMPUS ..... PÁG. 006

**SECÃO IV**

ANEXOS ..... PÁG. 007

Maria Jose Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO	PROTOCOLO DE INTENÇÕES.
PARTICIPES	Universidade Federal Fluminense - UFF, Governo do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, UENF, UFRJ, UNI-RIO, UFRRJ e CEFET.
OBJETO	A conjunção dos esforços das partes no desenvolvimento de programas e projetos sociais, estabelecendo os princípios e condições básicas da cooperação e colaboração recíprocas na consecução deste objetivo.
PRAZO	5 (cinco) anos.
DATA	03 de setembro de 1999.
RESOLUÇÕES	"ad referendum" dos Conselhos Superiores
ASSINATURAS	CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA, Governador do Estado do Rio de Janeiro, BENEDITA DA SILVA, Vice-Governadora do Estado do Rio de Janeiro, ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA, Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, SALASSIER BERNARDO, Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, JOSÉ HENRIQUE VILHENA DE PAIVA, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, HANS DOHMANN, Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, JOSÉ ANTONIO DE SOUZA VIEIRA, Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ e MARCO ANTONIO LUCIDI, Diretor do Centro Federal Tecnológico Celso Sucow da Fonseca - CEFET.

### PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.005354/99-10

REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

Portaria nº 27.550 de 15 de setembro de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.004113/99-16, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, à LEILA REGINA GOMES VASSAR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 07905-4 e SIAPE nº 1084128-7, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 20.07.99, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.551 de 15 de setembro de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077578/99-32, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a AMYTIS CORONEL E CORONEL, do cargo de Auxiliar de Enfermagem C, Padrão VI, matrículas UFF nº 007807-8 e SIAPE nº 1083333-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 12.08.99, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.583 de 21 de setembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004722/99-76, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 03, ocupado por ANIY KIYOMI OHARA, matrículas UFF nº 1350-4 e SIAPE nº 1038792-7, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29.07.99.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.584 de 15 de setembro de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.004509/99-19, resolve:

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Contramestre/Ofício, ocupado por OSWALDO BASTOS FILHO, matrículas UFF nº 8359-0 e SIAPE nº 308530-8, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 08.08.99

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.585 de 21 de setembro de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000060/99-00, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a MAURÍCIO BASTOS VIDAURRE, do cargo de Assistente em Administração, matrículas UFF nº 7556-9 e SIAPE nº 1082961-9, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 06/01/99, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 01.08.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.586 de 21 de setembro de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.003365/99-65, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a ANTONIO MARCILIO FERREIRA NEVES, do cargo de Médico, matrículas UFF nº 0011370-3 e SIAPE nº 311043-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02/02/93, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#### RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 46

Sector - DP/Serviço de Movimentação  
 Processo ou Expediente nº : 23069.031287/99-61  
 Interessado(a) - PAULO ROBERTO DIAS  
 Assunto - Licença p/ Tratar de Int. Particulares  
 Decisão - GAR, em 21/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.031287/99-61, concedo a PAULO ROBERTO DIAS, pertencente a categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 306698-2, lotado na Faculdade de Medicina, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 04.08.99, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#### RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 47

Sector - DP/Serviço de Movimentação  
 Processo ou Expediente nº : 23069.031185/99-91  
 Interessado(a) - SILVANA MARIA VIEIRA MARINHO  
 Assunto - Licença p/ Tratar de Int. Particulares  
 Decisão - GAR, em 02/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.031185/99-91, concedo a SILVANA MARIA VIEIRA MARINHO, pertencente à categoria funcional de Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 1084372-7, lotada na Farmácia Universitária, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.09.99, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 18

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
 Processo ou Expediente nº : 23069.020344/99-31  
 Interessado(a) : JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES  
 Assunto : Suspensão da Licença p/ Tratar de Int. Particulares  
 Decisão : GAR, em 21/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.020344/99-31, fica suspensa, a contar de 01/09/99 a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor JOÃO MARCOS DE MELO MARCONDES, pertencente à categoria funcional de Professor Auxiliar 04, matrícula SIAPE nº 311192-8 lotado no Departamento de Direito Privado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
 Reitor

## RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 19

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
 Processo ou Expediente nº : 23069.020826/97-11  
 Interessado(a) : JOSE ACIR LESSA GIORDANI  
 Assunto : Prorrogação Licença p/ Tratar de Int. Particulares  
 Decisão : GAR, em 02/09/99

Em face do que consta do Processo nº 23069.020826/97-11, fica considerado, a contar de 01/09/99 pelo prazo de 03 (três) anos, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 0310666-6, lotado no Departamento de Direito Privado.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
 Reitor

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 178, 29 de setembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004417, resolve

Remover a servidora, MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEIXOTO BONADIO, Assistente em Administração, A, II, código 063001, matrículas UFF nº 3887-0 e SIAPE nº 30688-4, do Departamento de Contabilidade e Finanças para o Centro de Ciências Médicas.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
 Diretora do DP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 179, 29 de setembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.004417, resolve

Remover o servidor, DAVI ALMEIDA RAEDER, Desenhista/Projetista, código 63003, matrículas UFF nº 5198-4 e SIAPE nº 0305840-8, da Prefeitura do Campus para o Centro de Estudos Sociais

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
 Diretora do DP

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 180, 29 de setembro de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.004417, resolve:

Remover o servidor, VICTOR MONTELEONE, Operador de Câmara de Televisão, A, III, código 063008, matrículas UFF n.º 3815-7 e SIAPE n.º 0304437-7, do Centro de Estudos Gerais para a Divisão de Serviços Gerais.

RIIA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

Parte I.

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GMA n.º 004/99 de 28/09/99

EMENTA: Designa Coordenador de Disciplina.

O Chefe do Departamento de Matemática Aplicada da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

I - Designar o professor como Coordenador da Disciplina no 2.º semestre de 1999, conforme escrito a seguir:  
Cálculo Diferencial e Integral V: Wanderley Moura Rezende

II - Esta DTS entrou em vigor no dia 17/09/99.

MARLENE DIEGUEZ FERNANDEZ  
Chefe do GMA

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 38/, 27 de Setembro de 1999

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO no uso de suas atribuições

RESOLVE

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo visando concluir o processo n.º 23069.010922/96-05.

II - Designar para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Valéria Fátima Moraes Valia -Arquiteta -mat.SIAPE 0311031-1
- Kátia Araújo Allende - Eng. Civil - mat. SIAPE 030695-2
- Chan São Heng - Professor Adjunto mat.- SIAPE 030323-5

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER  
Prefeito do Campus

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA COMUNIDADE NOS CONSELHOS SUPERIORES

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, atendendo ao que determina a Resolução nº 46/97, do Egrégio Conselho Universitário desta Instituição Federal de Ensino, de 20 de agosto de 1997, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 163, de 28.08.97, às páginas 19 e 20 convoca os interessados a concorrerem às eleições para a escolha dos representantes da comunidade junto aos Colegiados Superiores desta Universidade respectivamente, o Conselho Universitário, o Conselho de Ensino e Pesquisa e o Conselho de Curadores - para que compareçam até o próximo dia 13/10/99, na Secretaria dos Conselhos Superiores, sito à Rua Miguel de Frias nº 09/3º andar, Icaraí, nesta Cidade de Niterói, no horário de 09:00 às 17:00 horas, munidos de indicação de entidade pública ou privada representativa da comunidade ou de seus segmentos, com pelo menos um ano de existência legal e sede no Estado do Rio de Janeiro, entidades essas que poderão apresentar, cada qual, apenas um candidato e respectivo suplente, oportunidade em que ambos - candidato e suplente - deverão igualmente juntar seus currículos e declaração de compromisso de representar a Comunidade nos Conselhos Superiores.

Maiores informações poderão ser obtidas na própria Secretaria dos Conselhos Superiores desta Instituição.

P.S. Este Edital cancela e substitui o publicado no Boletim de Serviço nº 138 de 24/08/99, tendo em vista o mesmo não ter sido publicado em jornal de grande circulação do Estado do Rio de Janeiro, em tempo hábil, conforme determina da Resolução CUV nº 46/97.

---